



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 2740/2018

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à Secretaria Municipal de Urbanismo e à Coordenadoria de Trânsito-CODETRAN, solicitando estudos de viabilidade para implantação de uma passarela elevada para travessia de pedestres e ciclistas, na Avenida Vereador Abraão João Francisco (Av. Contorno Sul) no acesso ao Bairro Nossa Senhora das Graças.

JUSTIFICATIVA:

Considerando o grande fluxo de pedestres e ciclistas que circulam na Avenida Vereador Abraão João Francisco (Av. Contorno Sul), na entrada e saída do Bairro Nossa Senhora das Graças e para acesso aos Centros de Educação Infantil, às Escolas Básicas de Ensino Fundamental, à Univesidade do Vale do Itajaí- UNIVALI, aos comércios, ao retorno à suas residências, os moradores do bairro, necessitam em caráter de urgência, maior segurança no ir e vir naquela avenida tão movimentada.

Alertando ainda que com a passarela elevada para travessia, diminuirá a circulação desses pedestres e ciclistas e com certeza o trânsito se tornará mais seguro e humanizado e com isso trará satisfação, bem estar e segurança para a comunidade.

SALA DAS SESSÕES, EM 09 DE JULHO DE 2018

FERNANDO MARTINS PEGORINI
VEREADOR - PP